



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 43/2024.**

**PROCESSO n. 114 /2024.**

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, do Decreto Municipal n. 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

**CONTRATADA:** GILBERTO DA FONSECA RIBEIRO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE REVISTAS DIDÁTICAS PARA UTILIZAÇÃO NO APOIO AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e artigo 89 do Decreto 3.119/2023 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.458,05 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

**PRAZO:** o serviço será prestado ao longo dos doze meses seguintes à assinatura do contrato. O teatro e a palestra deverão ser agendados junto à Secretaria Municipal da Educação.

**PAGAMENTO:** até 30 dias mediante Nota Fiscal e CNDs.

**FISCAL DO CONTRATO:** Secretário Marcos José de Farias.

Celso Ramos, 28 de agosto de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal